

Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01193 | Caderno 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Av. Francisco Barbosa do Nascimento S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01

Requerimento de desdobro do terreno para construção de uma creche do Programa Novo Pac, firmado com a caixa economia Federal sob compromisso de nº 961072/2024 FNDE/CAIXA Criação de Matrícula nova a ser desmembrada da matricula 020 do município com Certidão de Inteiro-Teor com isenção de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária.

Ilmo. Srª. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Canarana / BA

Prefeitura Municipal de Canarana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 224 centro nesta cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Durval Cardoso Pimenta s/n nesta Cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG 3886650 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.339.301-59. vem requerer de Vossa Senhoria que seja realizado o desdobro do terreno para construção de uma creche medindo uma área total de 2400 m² ficando assim 60:00 metros de frente e fundos e 40:00 nas laterais direita e esquerda localizado na Avenida Francisco Barbosa do nascimento Sn no loteamento Alto Paraíso Canarana Bahia Limitando-se ao Leste: com propriedade do senhor Robeilton Menezes de Souza, Oeste com Via publica Avenarana Prancisco Barbosa do Nascimento, Sul: com propriedade do Senhor Jose Miranda Barbosa e ao Norte com Propriedade Publica ato consubstanciado no Registro da Certidão de Cadastro Imobiliário nº. 01.01.099.0290.001, para fins de isenção e criação de Matricula onde a mesma encontra no perímetro urbano da matrícula 020 da Lei municipal 135/2013, de 12 de Marco de 2013 sobre o ato acima descrito.

Canarana, BA. 11 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado Prefeito Municipal